



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Desp. Do Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo Administrativo nº. 2021.02.26.01STDS**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no distrito Caldeirão, de interesse da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos do município de Salitre/CE; **Favorecida:** Antonia Selma de Negreiros dos Santos; **Valor global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, conforme relação anexa ao Termo de Referência. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social.

Salitre/CE., 02 de março de 2021.

Thamiris Pereira Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o extrato da dispensa de licitação referente ao processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.02.26.01STDS** para locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no distrito Caldeirão, de interesse da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos do município de Salitre/CE, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme disposto no Art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE., 02 de março de 2021.

**Thamiris Pereira Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre